

atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º **2025-RTW6WD**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, no âmbito do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, em consonância com o Decreto n.º 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/10/2021:

Presidente:

Fábio Muniz de Freitas - N.º Funcional **2795965**.

Membros Titulares:

Mariana Maretto Motta - N.º Funcional **3957519**;
Thiago Grangeiro Loureiro - N.º Funcional **2895145**.

Presidente Suplente:

Denise Souza Gotardo Schneider - N.º Funcional **3080609**.

Membros Suplentes:

Marcelo Farias Teixeira - N.º Funcional **3061949**;
César Coelho Bergamin - N.º Funcional **3358046**.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Instrução de Serviço n.º 016 - P, de 2 de fevereiro de 2024, publicada no DOE-ES de 5/2/2024.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1707709

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 054/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs N.º: 2023-Z748N

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico N.º 003/2023

Contratado: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

ID CidadES-TCEES n.º: 2023.500E0600002.02.0002

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 054/2023 pelo prazo de 30 (trinta) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 15/01/2026.

Valor: R\$ 57.980,10

Fonte: Exercício Financeiro de **2026:** Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa 3.3.90.40-28 - R\$ 22.234,71. Exercício Financeiro de **2027:** Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa 3.3.90.40-28 - R\$ 23.192,04. Exercício Financeiro de **2028:** Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa 3.3.90.40-28 - R\$ 12.553,35

Assinatura: 14/01/2026

EDMAR FRAGA ROCHA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRAD

Protocolo 1707261

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato: 002/2023

Aditivo: 001

Processo: 2023-WX1M4

Forma de Contratação: Pregão SEGER n.º 03/2023

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

Contratado: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2023 pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar de 18/01/2026.

FÁBIO AHNERT

Diretor-Geral AGERH

Protocolo 1706854

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003-S, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, referente ao exercício de 2025, conforme disposto no Decreto n.º 6,236-R, de 06 de novembro 2025, publicado em 13 de janeiro de 2026, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Ana Cláudia de Souza Viana - NF 2452596

Claudio Motta Souza - NF 2950642

Kátia Douro - NF 3056112

Mariza Camileti Grillo - NF 2803291

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 14 de janeiro de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-Geral - IEMA

Protocolo 1707909

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA N.º 004-S, de 14 janeiro de 2026.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 25.2.0347.1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO,

Vitória (ES), quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição do Estado do Espírito Santo e a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975;

Considerando a formalização do contrato nº 25.2.0347.1 entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados voltados à estruturação de projeto de concessões e/ou parcerias público-privadas (PPPs), com vistas à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em até 32 municípios do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de instauração de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25.2.0347.1, em trâmite no Processo E-Docs 2024-42QCQ, dada a complexidade da contratação, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, conforme a disposição do art. 9º, do Decreto Estadual nº 5.545-R, de 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 25.2.0347.1, composta pelos seguintes membros:

- I- Carlos Roberto de Lima (nº funcional 2902435);
- II- Francine Alves Doelinger (nº funcional 3857603);
- III- Helena Cristina dos Reis Braga (nº funcional 5083249);
- IV- Leandro Rezende de Abreu (nº funcional 2624052);
- V- Lígia Damasceno de Lima (nº funcional 3383229);
- VI- Marcella Santos de Queiroz (nº funcional 3841090);
- VII- Thayná Mendonça Rui (nº funcional 4837797).

Art. 2º A presente Comissão encontra-se designada como gestora e fiscal do contrato acima identificado, na condição de representante da SEDURB, zelando pela regularidade dos atos praticados e a plena execução do contrato, observando as atribuições elencadas no art. 10 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.545-R/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, de 14 janeiro de 2026

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1707150**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 019/2024 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 019/2024 para prorrogação do prazo de vigência para 30/01/2027.

Processo: 2024-7PZGH

Vitória, 15 de janeiro de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1707661**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 007/2023****Processo nº 2023-FJ62J**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: Empresa CLARO S.A.

CNPJ: nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023 pelo prazo de 30 (trinta) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19/01/2026, com publicação do extrato na imprensa oficial.

Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 007/2023 ora aditado, que se encerraria em 18/01/2026, passará a se encerrar em 18/07/2028.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1707743**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CT 0111/2020**

Objeto do contrato: Prestação de serviços de suporte de Gestão Ambiental a Unidade de Gerenciamento do Projeto para auxiliar as atividades a cargo da Supervisão Técnico-Operacional (STO/UGP) e da Coordenação Geral (CGIP) na articulação e gestão executiva das atividades planejadas e desenvolvidas pelos Núcleos Gestores - CESAN 4C13

Objeto: Declaram as partes dissolvida, a partir do dia 01/01/2026, a relação jurídica entre si existente decorrente do Contrato nº 111/2020

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: SABRINA ROCHA GONÇALVES BONGIOVANI
Processo: 2025-H3CT7

Vitória, ES, 13 de janeiro de 2026

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo 1706972**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO SERVIÇOS Nº 0074/2025**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

OBJETO: TREIN.REFORMA TRIBUTÁRIA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAS E FINANCEIRAS.

VALOR: R\$6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais)

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 11:17:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LIGIA DAMASCENO DE LIMA (GERENTE QCE-03 - GEPRE - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LH68CG>